



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0666/2016-GR

Ementa: Prorrogar prazo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Memorando nº 04/2016-CPAD com despachos exarados,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo, por igual período, para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela **Portaria nº 0121/2016-GR** de 21 de janeiro de 2016, para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23295.007588.2015-54, consubstanciado no Art. 152 da lei 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 de maio de 2016.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora